



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

<https://arapongas.atende.net/diariooficial/edicao/>

TERÇA-FEIRA 12/05/2026

ANO: XVIII Nº: 4003 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 172/2025. Dispensa nº: 069/2025. Contrato nº: 420/2025; 2º termo aditivo. Partes: Município de Arapongas SANETAN – SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 5.391.876/0001-12, neste ato representado por LUIZ CARLOS POLI, CPF nº ***.630.289-**. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos recicláveis executadas nas áreas urbanas e parte da área rural indicadas pelo município e coleta de resíduos especiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura Serviços Públicos Meio Ambiente - SEASPMA. Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Digital nº 9565/2026, pela prestação dos serviços e com vistas à repactuação do contrato, especificamente em decorrência da publicação de nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria dos trabalhadores em empresas de Asseio e Conservação referente ao período de 2026/2028, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o n.º PR 000063/2026 em 16/01/2026, o valor fica repactuado com base em planilha orçamentária constante do processo administrativo n.º 9565/2026, passando o valor mensal do referido contrato de R\$ 158.206,62 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos e seis reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 163.951,54 (cento e sessenta e três mil e novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) mensais. Os efeitos financeiros da repactuação operam a partir de 01 de fevereiro de 2026. O valor total do contrato passará de R\$ 949.239,72 (novecentos e quarenta e nove mil e duzentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos) para R\$ 978.538,83 (novecentos e setenta e oito mil e quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos). As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 272/2025. Pregão nº: 117/2025. Contrato nº: 739/2025; 10º termo aditivo. Partes: Município de Arapongas GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representado por SERGIO SUSLIK WAIS, CPF nº ***.422.780-**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para veículos pertencentes à Frota Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Digital nº 18685/2026, tem as partes, justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato n.º 739/2025, com fundamento nos Art. 104, I; art. 124, I, "b", e art. 125 da Lei n.º 14.133/21, para o fim de acrescentar 2 (dois) veículos ao Lote 08 Secretaria Municipal de Educação – Educação. A alteração contratual descrita na cláusula anterior acarretará um acréscimo ao valor do contrato de R\$ 3.791,66 (três mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), o valor total do contrato passará de R\$ 314.816,71 (trezentos e quatorze

mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e um centavos) para R\$ 318.608,37 (trezentos e dezoito mil, seiscentos e oito reais e trinta e sete centavos). As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 088/2025. Pregão nº: 036/2025. Ata de Registro de Preço nº: 356/2025; 1º termo aditivo. Partes: Município de Arapongas e TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o n.º 21.613.975/0001-65, neste ato representado por GUSTAVO BAGATOL, CPF n.º ***.660.659-**. Objeto: Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Administrativo nº. 11829/2026, referente ao cancelamento no valor total de R\$ 42.960,00 (quarenta e dois mil e novecentos e sessenta reais) para fornecimento de 24 unidades do item n.º 02 "LAVADORA DE ROUPAS" da Ata de Registro de Preços n.º 356/2025, pertencente ao Pregão n.º 036/2025, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas, em especial a forma de pagamento. Data e assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 304/2025. Pregão nº: 130/2025. Ata de Registro de Preço nº: 848/2025; 2º termo aditivo. Partes: Município de Arapongas e SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.656.468/0001-39, neste ato representado por LUIZ RENATO GAROFANI, CPF n.º ***.165.659-**. Objeto: Registro de Preço, para aquisição de medicamentos de atendimento básico e emergencial aos usuários dos serviços de saúde do município de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Administrativo nº. 20654/2026, acordam as partes, em substituir a marca especificamente para NE 4593/2026 do produto registrado do item n.º 02 "ADENOSINA 3MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML BR 02782", da marca atual "HALEX" para a nova marca "Hipolabor", mantendo-se o mesmo preço registrado. As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas, em especial a forma de pagamento. Data e assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 230/2024. Termos de Credenciamento: nº 349/2026. Processo Digital: nº 18473/2026. Partes: Município de Arapongas e LUCIANO ANDRE DOS SANTOS POLISELI, inscrito no CPF nº ***.728.559-**. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas da área da saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em

atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Inexigibilidade nº 042/2024– Chamamento Público. Valor: R\$1.059.456,00 (um milhão, cinquenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais). Prazo de Vigência: 60 dias após o prazo de execução que é 04/10/2026. Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 78, inciso I da Lei nº 14.133/21. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 09/10/2024. Data e Assinaturas.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS/PR e O CENTRO DE CONVIVENCIA ARTE & VIDA

OBJETO: Repasse de recursos próprios, na ordem de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), pagos em parcela única, visando o interesse recíproco do CONCEDENTE e do PROPONENTE em manter e aprimorar seus serviços com as crianças e adolescentes, conforme dotação orçamentária 07.02 - 142430017.6.017/3.3.3.50.43.06.00 – Fonte de Recursos 000 – 1178, Saldo Orçamentário: R\$ 35.000,00, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável uma única vez.

Arapongas, 11 de maio de 2026.

Rafael Felipe Cita
Prefeito do Município de Arapongas

Rogério Aparecido Fagundes
Presidente da Entidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 275/2024. Termo de Credenciamento: nº 329/2026. Processo Digital: nº 18745/2026. Partes: Município de Arapongas e YANET C ESCOBAR SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 66.131.635/0001-36, neste ato representado por YANET CORDOVA ESCOBAR, CPF nº ***.124.151-**. Objeto: Credenciamento pessoas física e de pessoa jurídicas da área de saúde para prestação de serviços de plantões médicos presenciais em clínico geral e pediatria nos Prontos Atendimentos -18Hrs e outros locais estabelecidos pela Secretaria de Saúde, na especialidade em ortopedia plantão presencial e a distância, por hora trabalhada na Unidade de Pronto Atendimento 24hrs - UPA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Inexigibilidade nº 051/2024– Chamamento Público. Valor: R\$ 3.467.050,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e cinquenta reais). Prazo de Vigência: 60 dias após o prazo de execução que é 12/09/2025, a partir de 17 de dezembro de 2024. Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 78, inciso I da Lei nº 14.133/21. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 19/11/2024. Data e Assinaturas.

DECRETO Nº 355/26, DE 11 DE MAIO DE 2026

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM ÁREA DO MUNICÍPIO AFETADA POR INTENSAS CHUVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de abril de 2012; e, Considerando que o grande volume de chuvas em áreas rurais impõe severas restrições ao tráfego rural, comprometendo a integridade das vias não pavimentadas e gerando impactos socioeconômicos diretos, resultando em processos de erosão hídrica, formação de atoleiros e instabilidade do leito viário, o que aumenta a resistência ao rolamento;
CONSIDERANDO a necessidade do cascalhamento das Estradas Rurais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas Estradas Rurais na área do Assentamento dos Sem Terras, localizadas a 22 K 463668.28 m E - 7400460.24 m S., afetadas pelas intensas chuvas neste Município de Arapongas, Paraná.
Art. 2º. Fica autorizado, em caráter de urgência, o início imediato das ações de resposta ao desastre e dos serviços de prevenção e recuperação da referida estrada.
Art. 3º. Permanece válida a Situação de Emergência, até que finalizadas as referidas obras e serviços.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 11 de maio de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

DECRETO Nº 356/26, DE 11 DE MAIO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, DAVID OLIVEIRA RIBEIRO, para exercer o cargo público de Diretor de Segurança Pública, símbolo CC2, de provimento exclusivamente em comissão, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SESTRAN, em conformidade com a Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), combinada com a Lei nº 4.452/16 (Estrutura Organizacional do Município) e alterações posteriores.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 06 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 11 de maio de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 201/26, DE 08 DE MAIO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido na CI nº 1246/26, de 06/05/26, da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR, que fica concedida à servidora Nayara Cristina Roza, matrícula nº 94927/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – 30h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 20% (vinte por cento) do valor da referência salarial inicial atribuída aos cargos respectivos, de conformidade com o art. 92 e parágrafos da Lei 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), alterada pelas Leis nº 5.115/22 e nº 5.058/22, por desempenhar o Exercício do Cargo em Localidade do Interior do Município, na Escola Municipal Colônia Esperança, no período de 01/05/26 a 31/12/26.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando o respectivo período de designação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 08 de maio de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 352/26, DE 08 DE MAIO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido nos respectivos Processos Digitais protocolados, de Exoneração de Cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 66, inciso I, da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas), as servidoras abaixo relacionadas:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Exoneração
21517, de 08/05/26	1199278/1	CLAUDIA SEVEREANO NIEVIADONSKI	Professor de Educação Infantil - 30 horas	EDUCAÇÃO	05/05/2026
20650, de 05/05/26	1198890/1	KELLY GONÇALVES CALDAS	Professor	EDUCAÇÃO	05/05/2026
20425, de 04/05/26	1198671/1	SUCENA COVRE SANTANA	Professor de Educação Infantil - 30 horas	EDUCAÇÃO	04/05/2026

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas de exoneração indicadas, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 08 de maio de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 353/26, DE 08 DE MAIO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido nos Processos Digitais protocolados, de Extinção de Contrato PSS;

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR, os Contratos de Trabalho por Prazo Determinado em Regime Especial, por iniciativa dos contratados abaixo relacionados, conforme previsto no item II, da Cláusula Décima – Da Extinção, lotados na Secretaria Municipal de Educação, admitidos mediante aprovação em Processo Seletivo Simplificado – PSS:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Data Extinção
20833, de 05/05/26	1199195/1	JOSÉ CAETANO DA SILVA NETO	Professor - 20h	04/05/2026
21131, de 07/05/26	1198984/3	STELA MARY TAVELA LOPES	Professor - 20h	07/05/2026

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas de extinção indicadas, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 08 de maio de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº. 275/2024 – Inexigibilidade nº. 51/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria n.º 236/25 de 19 de maio de 2025 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

Processo Digital	INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
21382/2026	ACCF SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA	58.506.639/0001-23	RUA LANDSCAPE - 2295 - JARDIM SUL Uberlândia - MG	HABILITADO
21518/2026	MOZARDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	58.427.755/0001-57	RUA JOSE BARBOSA - 5064 - centro Auriflama - SP	HABILITADO

Arapongas, 11 de maio de 2026

ADENILSON DO CARMO SILVA
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº. 90/2024 – Inexigibilidade nº. 14/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria n.º 236/25 de 19 de maio de 2025 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

Processo Digital	INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
21380/2026	ACCF SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA	58.506.639/0001-23	RUA LANDSCAPE - 2295 - JARDIM SUL Uberlândia - MG	HABILITADO

Arapongas, 11 de maio de 2026

ADENILSON DO CARMO SILVA
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal da
Agricultura, Serviços Públicos
e Meio Ambiente**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 14.177/2026****SEASPMA - Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente****REQUERENTE: Organização de Proteção Animal de Arapongas - OPAA**

JUSTIFICATIVA

No município de Arapongas não há a disponibilização de serviços públicos voltados ao controle de animais como tampouco prestadores de serviços terceirizados, justificando assim o interesse público na celebração da parceria com a entidade para ofertar este tipo de serviço.

Diante disso, visando promover a proteção desses animais vítimas de abandono e maus tratos no município, a Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, manifesta interesse na celebração de parceria com a **Organização de Proteção Animal de Arapongas - OPAA**, para realização de projeto voltado à proteção de animais abandonados na cidade, programa de redução e controle da população de cães e gatos no município, atendimento médico veterinário por meio de consultas e/ou internamentos, aplicações de vacinas e medicações.

Importa mencionar que após a pandemia de coronavírus a paisagem urbana das maiorias das cidades brasileiras mudou em razão do aumento do número de animais domésticos abandonados nos municípios, seja em razão da crise, ou pela mudança de vida causada pela pandemia, mais donos de animais de estimação estão se desfazendo dos seus outrora melhores amigos¹.

Convém informar também que a Organização de proteção Animal é bastante atuante no município desde o ano de 2010, quando já dava suporte com os cuidados com os cães abrigados no antigo canil municipal, caracterizando seu credenciamento prévio.

Inclusive, o Município de Arapongas já reconheceu a entidade como entidade de utilidade pública, por meio da Lei Municipal nº

¹<https://www.mpmt.mp.br/portalcas/news/731/88829/a-epidemia-de-abandono-dos-animais-de-estimacao-na-crise-do-coronavirus/4>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

**Secretaria Municipal da
Agricultura, Serviços Públicos
e Meio Ambiente**

4.542/2017², haja vista os relevantes serviços prestados no município, que também viabiliza a possibilidade jurídica da celebração de parceria.

Assim, para iniciarmos os trabalhos, importante destacar a necessidade da Administração acompanhar e também fiscalizar a qualidade dos serviços que serão prestados durante a parceria, de modo que restou nomeado, pela Portaria nº 192/2026, de 05 de maio de 2026, o servidor público municipal, Ricardo Rodrigues de Jesus, ocupante do cargo de Assessor Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente – SEASPMA, para atuar como Gestor da Parceria na fiscalização dos serviços veterinários que serão prestados.

Para a emissão de Parecer Técnico na forma do artigo 35, inciso V e alíneas, foram nomeados, pela Portaria nº 142/2026, de 02 de abril de 2026, as servidoras públicas municipais: Vicky Vergara Lopes, Andressa Piraccini Surek e Lígia Gasparini, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação a fim de proceder o acompanhamento e avaliação dos critérios estabelecidos na parceria.

Por todo exposto, diante da justificativa válida, idônea e de relevante interesse público, a formalização de parceria com a Organização de Proteção Animal de Arapongas - OPAA, por Inexigibilidade de Chamamento Público, encontra guarida, na forma do artigo 31 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Que seja dada a publicidade dos atos administrativos, providenciando a publicação desta justificativa no site da imprensa oficial do Município, visando atender o disposto no artigo 32, § 1º, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Arapongas, 12 de maio de 2026.

Valdecir Antônio Scarcelli**Secretário Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**

² <https://leismunicipais.com.br/a1/pr/a/arapongas/lei-ordinaria/2017/455/4542/lei-ordinaria-n-4542-2017-declara-de-utilidade-publica-municipal-a-organizacao-de-protecao-animal-de-arapongas-opaa-associacao-civil-de-direito-privado-sem-fins-lucrativos?q=Organiza%E7%E3o%20de%20Prote%E7%E3o%20Animal%20de%20Arapongas%20-%20OPAA>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 84/2026

Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 35/2026

Processo Digital Nº 8299/2026

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecer materiais gráficos, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue a(s) empresa(s) e seus respectivos registros de preços:

WILSON DE PAULA LICO-IPUA, inscrita no CNPJ sob nº 57.844.938/0001-05, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2026

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
6	15	BLOCO	Bloco de Declaração de Comparecimento - CTA - blocos com 50 folhas cada no formato 21x14,5cm, papel sulfite na cor branca 56 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 5 (cinco) blocos.	OD	R\$ 5,47	R\$ 82,05
7	200	BLOCO	Bloco de Exame Colposcópico- blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel sulfite na cor branco 56 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 10 (dez) blocos.	OD	R\$ 3,37	R\$ 674,00
10	300	BLOCO	Bloco de Guia de Consulta - CISAM - blocos com 50 folhas cada no formato 10x9cm, papel sulfite na cor branco 56 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 50 (cinquenta) blocos.	OD	R\$ 1,17	R\$ 351,00
14	100	BLOCO	Bloco de Licença Sanitária - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel sulfite na cor azul 90 gramas, 1/0 cores (azul), folhas numeradas. Tiragem mínima: 10 (dez) blocos.	OD	R\$ 4,50	R\$ 450,00
22	300	BLOCO	Bloco de Requisição de Mamografia - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel sulfite na cor branco 70 gramas, 1/1 cores (azul), impressão frente e verso. Tiragem mínima: 50 (cinquenta) blocos.	OD	R\$ 3,77	R\$ 1.131,00
23	72	BLOCO	Bloco de Resumo Diário das Atividades de Campo - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel sulfite na cor branco 56 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 5 (cinco) blocos.	OD	R\$ 3,87	R\$ 278,64
24	60	BLOCO	Bloco de Resumo Semanal de Controle Vetorial - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel sulfite na cor branco 70 gramas, 1/1 cores (azul), impressão frente e verso. Tiragem mínima: 05 (cinco) blocos.	OD	R\$ 3,97	R\$ 238,20
25	100	BLOCO	Bloco de Solicitação Autorização Tratamento fora Domicílio - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel branco sulfite 70 gramas, 1/0 cores (azul), impressão frente e verso, folhas numeradas sequencialmente. Tiragem mínima: 10 (dez) blocos.	OD	R\$ 4,17	R\$ 417,00
27	100	BLOCO	BLOCO DE TERMO PARA RECUSA DE INTERNAÇÃO PSQUIÁTRICA - BLOCO COM 50 FOLHAS NO FORMATO 29X21CM, PAPEL SULFITE NA BRANCO 70 GRAMAS, 1/1 CORES (AZUL). TIRAGEM MÍNIMA: 05 (CINCO) BLOCOS.	OD	R\$ 4,27	R\$ 427,00

MYDIA COMUNICACAO VISUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.808.305/0001-02, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2026

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
44	2.500	UNIDADE	Etiqueta para Protocolo Geral - Etiqueta Adesiva, formato 10x15cm, impressão 4x0 cores, acabamento meio corte. Tiragem mínima: 500 (quinhentos)	Marca Própria	R\$ 0,35	R\$ 875,00

SERVIGRAFICA SERVICOS GRAFICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.694.142/0001-98, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2026

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
39	500	UNIDADE	CRACHÁ MEDINDO 10X15CM, 4X0 CORES, PAPEL TRÍPLEX 250GR COM DOIS FUROS, SEM CORDÃO	Marca Própria	R\$ 0,94	R\$ 470,00

SOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DEPAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.733.822/0001-07, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2026

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
46	50.000	UNIDADE	FOLDER 01 - FORMATO FECHADO 21X10CM, PAPEL COUCHÉ FOSCO 120 GRAMAS, 4X4 CORES, ACABAMENTO 02 VINCOS E 02 DOBRAS	Marca Própria	R\$ 0,29	R\$ 14.500,00
47	2.000	UNIDADE	FOLDER FORMATO 30X42 CM, PAPEL COUCHE 180GR, 4/4 CORES, ACABAMENTO 01 E 01 DOBRA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, INCLUINDO CRIAÇÃO DESENVOLVIMENTO E ARTE.	Marca Própria	R\$ 0,63	R\$ 1.260,00

CTDESIGN - COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.447.540/0001-80, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2026

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	200	UNIDADE	ADESIVO 8X8CM TRANSPARENTE ESPESSURA 0,9MM IMPRESSO COM TINTA LÁTEX + ADESIVO BRANCO ESPESSURA 0,10MM APLICADO POR	ctdesign	R\$ 2,10	R\$ 420,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

			CIMA, SELO VAN ESCOLAR 1º E 2º SEMESTRE.			
2	2.000	UNIDADE	ADESIVO 20X7CM, ESPESSURA 0,10MM COM IMPRESSÃO DIGITAL COM TINTA LÁTEX (ADESIVO PARA VIDRO DE AUTOMÓVEIS).	ctdesign	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
43	500	UNIDADE	Etiqueta - Etiqueta Adesiva, formato 8cm (comprimento) x 2cm (altura), impressão 4x0 cores, acabamento meio corte com cantos arredondados. Tiragem mínima: 500 (quinhentos)	ctdesign	R\$ 0,21	R\$ 105,00

CROMOS - EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA S7A, inscrita no CNPJ sob nº 82.581.406/0001-70, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2026**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
35	50.000	UNIDADE	Cartilha - formato 15x21cm fechado, capa e miolo impressão em papel couche fosco 90 gramas, 4/4 cores, acabamento: grampeado. Com 20 páginas. Tiragem mínima: 1.000 (mil)	Marca Própria	R\$ 0,80	R\$ 40.000,00

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.919.051/0001-63, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2026**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4	5.000	BLOCO	Bloco "Mini multa"- bloco com 30 folhas, capa em papel couchet 170 gramas, 4x4 cores, formato 10x15cm fechado, trinta folhas internas em sulfite 75 gramas em 4x0 cores com grampo e picote colado. Tiragem mínima: 500 blocos (quinhentos)	Marca Própria	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
16	3.000	BLOCO	Bloco de Receituário Azul "B"- blocos com 50 folhas cada no formato 11x20cm, papel azul 56 gramas, 1/0 cores (azul), folhas numeradas, notificação com canhoto para destaque. No ato da confecção deve ser retirada a autorização da Licença Sanitária. Tiragem mínima: 200 (duzentos) blocos.	Marca Própria	R\$ 1,51	R\$ 4.530,00
17	1.800	BLOCO	BLOCO DE RECEITUÁRIO AZUL "B2"- BLOCOS COM 50 FOLHAS CADA NO FORMATO 11X20CM, PAPEL AZUL 56 GRAMAS, 1/0 CORES (AZUL), FOLHAS NUMERADAS, NOTIFICAÇÃO COM CANHOTO PARA DESTAQUE. NO ATO DA CONFECÇÃO DEVE SER RETIRADA A AUTORIZAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA. TIRAGEM MÍNIMA: 200 (DUZENTOS) BLOCOS.	Marca Própria	R\$ 1,60	R\$ 2.880,00
29	5.000	UNIDADE	Cartão Controle de Aprazamento - Imunização - formato 11x17cm, papel cartolina 180 gramas, 1/1 cores, acabamento: refilado, impressão frente e verso. Tiragem mínima: 500 (quinhentos) cartões.	Marca Própria	R\$ 0,15	R\$ 750,00
34	6.000	UNIDADE	Carteirinha Bebê Clínica - formato fechado 10x10,5cm, papel couchet fosco 180 gramas, 4/4 cores, acabamento: 01 vincos e 01 dobra. Tiragem mínima: 1.000 (mil) carteirinhas.	Marca Própria	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00
41	15.000	UNIDADE	Envelope Ofício Timbrado - formato 26x36cm, papel offset 90 gramas, 4/0 cores, acabamento: colagem manual, corte/vinco e refilado. Tiragem mínima: 1.000 (mil)	Marca Própria	R\$ 0,65	R\$ 9.750,00
45	3.000	UNIDADE	ETIQUETA PROTOCOLO DE RECURSO, IMPRESSO 10,5CMX7,5CM PAPEL SUPREMO 300G 4X0 CORES	Marca Própria	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00
48	10.000	UNIDADE	Folder Orientação Postural e/ou Folder Arapongas Saudável - formato fechado 15x21cm, papel couchet fosco 180 gramas, 4/4 cores, acabamento: 02 vincos e 02 dobras. Tiragem mínima: 1.000 (mil)	Marca Própria	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
50	80.000	UNIDADE	Panfleto - formato 15x10cm, impressão em 4x4 frente e verso, papel couchet 150 gramas. Tiragem mínima: 100 (cem).	Marca Própria	R\$ 0,22	R\$ 17.600,00
51	80.000	UNIDADE	Panfleto - formato 15x21cm, uma lâmina em couche 150g/m2, impressão 4x4 cores. Tiragem mínima: 500 (quinhentos)	Marca Própria	R\$ 0,26	R\$ 20.800,00
52	50.000	UNIDADE	Panfleto - formato 15x21cm, uma lâmina em couche fosco 115g/m2, impressão 4x0 cores. Tiragem mínima: 1.000 (hum mil)	Marca Própria	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
55	500	UNIDADE	Pastas Defesa JARI - formato 31x44 cm aberta, folha em cartolina na cor verde 240g, impressão em 1x0 cores, corte especial, vincada no meio. Tiragem mínima: 500 (quinhentos)	Marca Própria	R\$ 0,90	R\$ 450,00
56	2.000	UNIDADE	Pastas Defesa Prévia - formato 31x44 cm aberta, folha em cartolina na cor azul 240g, impressão em 1x0 cores, corte especial, vincada no meio. Tiragem mínima: 500 (quinhentos)	Marca Própria	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.486.182/0001-18, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2026**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	80	BLOCO	BLOCO "AUTORIZAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE CORPOS - PLANDEFUN" BLOCO COM 150 FOLHAS (50 JOGOS), FORMATO 21X31CM - GUILHOTINA, CORTE INICIAL, GUILHOTINA, - REFILE FINAL.	Marca Própria	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

			BLOCAGEM, GRAMPO, SERRILHA - CORTE: 1ª VIA: VIA AUTOCOPIATIVA - CB - BRANCO 50G/M COM 1/0 COR; 2ª VIA AUTOCOPIATIVA CB - AMARELO 50G/M COM 1/0 COR; 3ª VIA CB VERDE 50G/M COM 1/0 COR; CAPA EM AG 90G/M COM COR 0/0 COR; CAPA COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DE 001 A 080. CADA AUTORIZAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE CORPOS DEVERÁ CONTER O NÚMERO SEQUENCIAL, QUE SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA CONTRATANTE, BEM COMO, O MODELO DO BLOCO. TIRAGEM MÍNIMA 20 (VINTE) BLOCOS			
8	400	BLOCO	Bloco de Fichas de Visita - blocos com 50 folhas cada no formato 10x15cm, papel cartolina na cor amarelo 240 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 50 (cinquenta) blocos.	Marca Própria	R\$ 4,51	R\$ 1.804,00
11	1.000	BLOCO	Bloco de Guia Encaminhamento - blocos com 50 folhas no formato 15x21cm, papel sulfite branco 70 gramas, 1/1 cores (azul). Tiragem mínima: 200 (duzentos) blocos.	Marca Própria	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
26	1.000	BLOCO	Bloco de Solicitação de Exame Complementar - blocos com 50 jogos cada, carbonado no formato 14,5x21cm (1ª folha na cor branca - impresso em azul - e 2ª folha na cor azul - impresso em preto), papel sulfite na cor branco 56 gramas, 1/0 cores (azul/preto). Tiragem mínima: 50 (cinquenta) blocos.	Marca Própria	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00

M HENRIQUE DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.155.144/0001-95, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2026

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
5	2.000	BLOCO	Bloco de Atestado - blocos com 50 jogos carbonadas cada em duas vias (1ª folha na cor branca - impresso em preto, vermelho e verde - e 2ª folha na cor azul - impresso em preto, vermelho e verde) no formato 21x14,5cm, papel sulfite branco 56 gramas, 1/0 cor (azul/preto), folhas numeradas sequencialmente e timbradas em alto relevo. Tiragem mínima: 1.000 (Hum mil) blocos.	Marca Própria	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00
9	100	BLOCO	BLOCO DE FORMULÁRIOS DE AUTO-TERMO - BLOCOS COM 50 FOLHAS - 63 GRAMAS/ 3 VIAS AUTOCOPIATIVAS (1ª FOLHA NA COR BRANCA - IMPRESSO EM AZUL - E 2ª FOLHA NA COR AZUL - IMPRESSO EM AZUL E 3ª FOLHA NA COR AZUL - IMPRESSO EM AZUL), DANDO INÍCIO AO NUMERÁRIO "000001" - 5000 FOLHAS	Marca Própria	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
12	15	BLOCO	Bloco de Laudo para Solicitação de Biópsia Hepática em Portadores Crônicos de Hepatites Virais - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel sulfite na cor branco 56 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 5 (cinco) blocos.	Marca Própria	R\$ 7,85	R\$ 117,75
13	3.000	BLOCO	Bloco de Laudos para Solicitação/ Autorização de Procedimento Ambulatorial - blocos com 50 jogos em duas vias auto copiativas cada no formato 29x21cm (1ª folha na cor branca - impresso em azul - e 2ª folha na cor azul - impresso em preto), papel sulfite branco 56 gramas, 1/0 cores (azul/preto), folhas numeradas sequencialmente. Tiragem mínima: 200 (duzentos) blocos.	Marca Própria	R\$ 6,20	R\$ 18.600,00
15	400	BLOCO	Bloco de Programa de Controle de Febre Amarela e Dengue - PCFAD Resumo de Reconhecimento - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel branco sulfite 56 gramas, 1/0 cores (azul). Tiragem mínima: 5 (cinco) blocos.	Marca Própria	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
18	5.000	BLOCO	Bloco de Receituário de Controle Especial- blocos com 50 jogos Carbonados no formato 21x14,5cm, papel sulfite 56 gramas, 1/0 cores (azul/preto), (1ª folha na cor branca - impresso em azul - e 2ª folha na cor azul - impresso em preto). Tiragem mínima: 200 (duzentos) blocos.	Marca Própria	R\$ 2,40	R\$ 12.000,00
19	15.000	BLOCO	BLOCO DE RECEITUÁRIO SIMPLES - BLOCOS COM 50 FOLHAS CADA NO FORMATO 21X14,5CM, PAPEL SULFITE NA COR BRANCA 56 GRAMAS, 1/0 CORES (AZUL). TIRAGEM MÍNIMA: 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) BLOCOS.	Marca Própria	R\$ 1,69	R\$ 25.350,00
20	1.000	BLOCO	Bloco de Referência e Contra Referência - blocos com 50 folhas cada no formato 29x21cm, papel branco sulfite 56 gramas, 1/0 cores (azul), folhas numeradas sequencialmente. Tiragem mínima: 200 (duzentos) blocos.	Marca Própria	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00
21	600	BLOCO	BLOCO DE REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL- BLOCOS COM 50 FOLHAS CADA NO FORMATO 29X21CM, PAPEL SULFITE NA COR BRANCO 70 GRAMAS, 1/1 CORES (AZUL), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. TIRAGEM MÍNIMA: 100 (CEM) BLOCOS.	Marca Própria	R\$ 3,40	R\$ 2.040,00
28	100	BLOCO	BLOCO PAPEL TIMBRADO A4 (21X29). SULFITE 90G. BLOCO COM 50 FOLHAS CADA	Marca Própria	R\$ 4,50	R\$ 450,00
30	500	UNIDADE	Cartaz 01 - formato 46x64cm, papel couche brilho 150 gramas, 4/0 cores, acabamento refilado com duas dobras e fita dupla face no verso nas quatro extremidades. Tiragem mínima: 05 (cinco)	Marca Própria	R\$ 7,40	R\$ 3.700,00
31	5.000	UNIDADE	Cartaz 02 - formato 30x42cm, papel couche brilho 150 gramas, 4/0 cores, acabamento refilado com duas dobras e fita dupla face no	Marca Própria	R\$ 1,05	R\$ 5.250,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

			verso nas quatro extremidades. Tiragem mínima: 70 (setenta)			
32	10.000	UNIDADE	Cartaz 03 - formato 40x60cm, papel couche brilho 150 gramas, 4/0 cores, acabamento refilado com duas dobras e fita dupla face no verso nas quatro extremidades. Tiragem mínima: 50 (cinquenta)	Marca Própria	R\$ 0,98	R\$ 9.800,00
33	50	UNIDADE	CARTAZ FORMATO 30X42CM, PAPEL COUCHÉ BRILHO 150 GRAMAS, 4X0 CORES, ACABAMENTO REFILADO COM DUAS DOBRAS E FITA DUPLA NO VERSO NAS QUATRO EXTREMIDADES	Marca Própria	R\$ 3,50	R\$ 175,00
36	6.000	UNIDADE	Certificados - formato 21x29,7cm, papel couche fosco 230 gramas, 4x0 cores. Tiragem mínima: 30 (trinta)	Marca Própria	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
37	5.000	UNIDADE	CERTIFICADOS - FORMATO 25X33CM, PAPEL COUCHET BRILHO 250 GRAMAS, 4X4 CORES, ACABAMENTO: VERNIZ BASE ÁGUA. TIRAGEM MÍNIMA: 30 (TRINTA)	Marca Própria	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
38	5.500	UNIDADE	Convite - formato 15x21cm, papel couche fosco 250 gramas, 4/4 cores, acabamento refilado. Tiragem mínima: 1.000 (mil)	Marca Própria	R\$ 0,28	R\$ 1.540,00
40	3.000	UNIDADE	Envelope Carta Timbrado - formato 11,4x22,9cm fechado, papel offset 90 gramas, 4/0 cores, acabamento: colado. Tiragem mínima: 100 (cem)	Marca Própria	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
42	22.500	UNIDADE	Envelope Timbrado - formato 16x24cm, papel envelope saco amarelo 90g, 4/0 cores, acabamento: colagem manual, corte/vinco e refilado. Tiragem mínima: 1.000 (mil)	Marca Própria	R\$ 0,50	R\$ 11.250,00
49	5.000	UNIDADE	Livreto - formato A5 148x210mm, capa em papel cartão Supremo 250 gramas, 4/0 cores, miolo papel couchet fosco 90 gramas a 4/4 cores, acabamento: espiral wire-o. Com 32 páginas. Tiragem mínima: 1.000 (mil)	Marca Própria	R\$ 1,96	R\$ 9.800,00
53	1.500	UNIDADE	Pasta - com bolsa interna, formato aberto 400x440mm > formato fechado 230x320mm, uma lâmina em couche fosco 350g/m2, impressão 4x0 cores, laminação fosca total frente, corte/vinco, aplicação de dupla face e colagem. Tiragem mínima: 500 (quinhentos)	Marca Própria	R\$ 1,29	R\$ 1.935,00
54	20.000	UNIDADE	PASTA - COM BOLSA INTERNA, FORMATO ABERTO 400X440MM > FORMATO FECHADO 230X320MM, UMA LÂMINA EM CARTILONA, IMPRESSÃO 4X0 CORES, LAMINAÇÃO FOSCA TOTAL FRENTE, CORTE/VINCO, APLICAÇÃO DE DUPLA FACE E COLAGEM. TIRAGEM MÍNIMA: 500 (QUINHENTOS) PASTA PARA RESULTADO DE ULTRASSOM	Marca Própria	R\$ 1,26	R\$ 25.200,00
57	10.000	UNIDADE	Pastas Individuais - formato 24,5x36,5 cm fechada e 55x36,5cm aberta, folha em triplex 280g, impressão em 2x0 cores, com duas dobras. Tiragem mínima: 500 (quinhentos)	Marca Própria	R\$ 1,15	R\$ 11.500,00
58	50	UNIDADE	PASTAS INDIVIDUAIS - FORMATO 24,5X36,5CM FECHADA E 55X36,5 CM ABERTA, FOLHA EM TRIPLEX 280G, IMPRESSÃO, EM 2X CORES, COM DUAS DOBRAS.	Marca Própria	R\$ 5,00	R\$ 250,00
59	10.000	UNIDADE	Pastas Personalizadas - formato 31x46 cm fechada, folha em triplex 280g, impressão em 4x0 cores, corte especial tipo orelha. Tiragem mínima: 300 (trezentos)	Marca Própria	R\$ 1,14	R\$ 11.400,00
60	2.000	UNIDADE	REVISTA PROERD, FORMATO 21X29,7, CAPA ESPECIAL COM VINCO, NA MEDIDA DE 34 CM. CAPA IMPRESSA EM PAPEL COUCHÉ 180 G, 4X4 CORES; MIOLO: IMPRESSÃO EM PAPEL SULFITE 90G, 4X4 CORES; ACABAMENTO: DOBRADO, REFILADO E GRAMPEADO COM 56 PÁGINAS	Marca Própria	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00

Valor Total do Pregão: R\$ 339.860,64 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

O prazo de vigência tem início em 7 de maio de 2026 e se encerra em 7 de maio de 2027.

Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 11 de maio de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 88/2025

Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 36/2025

Processo Digital Nº 11829/2026

OBJETO: **Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**

Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue as empresas e seus respectivos registros de preços:

37.395.740 JOSÉ CARLOS ROSSI, inscrita no CNPJ sob nº 37.395.740/0001-84, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2026**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	24	UNIDADE	LAVADORA DE ROUPAS, CAPACIDADE DE 15KG, COR BRANCA, 110V/220V, AUTOMÁTICA: ABERTURA SUPERIOR, ALTA EFICIÊNCIA, SELO PROCEL A, POSSUI SISTEMA TOTALMENTE AUTOMÁTICO, LAVA, ENXÁGUA E CENTRIFUGA ATÉ 15 KG DE ROUPA. POSSUI NO MÍNIMO 3 NÍVEIS DE ÁGUA E NO MÍNIMO DE 10 PROGRAMAS DE LAVAGEM, DISPENSER PARA SABÃO, ALVEJANTE E AMACIANTE. FUNÇÃO TURBO PARA LAVAGEM E SECAGEM, DUPLO ENXAGUE, CENTRIFUGAÇÃO, SISTEMA DE LAVAGEM POR TURBOAGITAÇÃO, FILTRO PARA FIAPOS NO AGITADOR CENTRAL, PÉS REGULÁVEIS, SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO A PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	MIDEA	R\$ 2.230,00	R\$ 53.520,00

Valor Total do Pregão: R\$ 53.520,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e vinte reais).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

O prazo de vigência tem início em 14 de maio de 2025 e se encerra em 14 de maio de 2026.

Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 11 de maio de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 197/26, DE 08 DE MAIO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o contido em CI nº 1030/2026, CI nº 1118/2026 e CI nº 1245/2026, da Secretaria Municipal da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, os Profissionais do Magistério, abaixo relacionados, da incumbência de prestarem serviços em **Jornada Suplementar**, proporcional ao número de horas estendidas e calculadas com base no vencimento do nível inicial da classe em que se encontram posicionados, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Local	Portaria Designação	Número de horas dispensadas	Data da Dispensa
1198543/1	Camila Veiz Corrêa Machado	Professor de Educação Infantil – 30h	C	CMEI Maria A. Fernandes Weiss	058/26, de 10/02/2026	10 (dez) horas	01/05/2026
1198891/1	Driely Lima Gomedí	Professor	C	Escola Municipal Joarib Grillo Cordeiro	058/26, de 10/02/2026	20 (vinte) horas	15/04/2026
89800/2	Victor Hugo Galardinovic Barboza da Fonseca	Professor	C	CMEI Maria Hilda Grassano	152/26, de 08/04/2026	06 (seis) horas	22/04/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando a respectiva data da dispensa, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 08 de maio de 2026.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 198/26, DE 08 DE MAIO DE 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o contido na CI nº 1117/2026 e CI nº 1245/2026, ambas da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, as Profissionais do Magistério, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para prestarem serviços em **Jornada Suplementar**, onde a remuneração será proporcional ao número de **horas estendidas** e calculadas com base no vencimento do nível inicial da classe em que se encontram posicionados, com fundamento **no artigo 39, §1º e §2º**, da Lei nº. 4.450, de 25/01/2016 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal Magistério Público Municipal de Arapongas no período de designação correspondente, conforme segue:

<i>Matrícula</i>	<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Classe</i>	<i>Local</i>	<i>Quantidade de horas em jornada suplementar</i>	<i>Período de Designação</i>
1199212/1	Andressa da Silva Shimidth Bernardo	Professor de Educação Infantil – 30h	B	CMEI Ana Paucic	10 (dez) horas	04/05/2026 a 31/12/2026
1198912/1	Ellen Sanchez	Professor de Educação Infantil – 30h	B	CMEI Esther Otero de Mello	10 (dez) horas	04/05/2026 a 31/12/2026
1198434/1	Mirian da Silva Coimbra	Professor	C	Escola Municipal Professora Heloiza M.V.P.C. Giancristóforo	20 (vinte) horas	04/05/2026 a 31/12/2026
112852/2	Sara Maricato Barbosa Reis	Professor de Educação Infantil – 30h	B	CMEI Ana Paucic	10 (dez) horas	04/05/2026 a 31/12/2026
60658/1	Sueli de Lourdes Omodei Norvila	Professor	C	Escola Municipal Joarib Grillo Cordeiro	20 (vinte) horas	27/04/2026 a 31/12/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos considerando o respectivo período de designação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 08 de maio de 2026.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 199/26, DE 08 DE MAIO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o contido na Lei nº 5.457/25, de 30 de outubro de 2025 e publicada em 31 de outubro de 2025;

- o contido no Decreto nº 014/26, de 12/01/2026;

- o contido em Comunicação Interna nº 1246/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, que a Profissional do Magistério, abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fica designada para prestar serviços em **escola de difícil acesso**, no **período de designação** correspondente, com **Gratificação de Difícil Acesso**, onde a remuneração será 20% (vinte por cento) sobre o valor básico da carreira de Professor, calculado sobre a Jornada de 20 (vinte) horas, condicionada à inexistência de transporte público, com fundamento **no Inciso I do Art 1º**, da Lei nº. 5.457/25, de 30/10/2025 (Dispõe sobre a alteração do Art. 31 da Lei nº 4.450, de 25 de janeiro de 2016 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal Magistério Público Municipal de Arapongas), conforme segue:

<i>Matrícula</i>	<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Local</i>	<i>Quantidade de horas em escola de difícil acesso</i>	<i>Período de Designação</i>
1199327/1	Yara Babinski Ferreira	Professor – 20 horas	Escola Municipal Colônia Esperança	20 (vinte) horas	01/04/2026 a 31/12/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos considerando o respectivo período de designação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 08 de maio de 2026.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 200/26, DE 08 DE MAIO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O contido em CI nº 1256/2026, da Secretaria Municipal de Educação;
- O disposto nos artigos, 16, 18,19,20, 29 e respectivos parágrafos, da Lei nº 4.450, de 25/01/16 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), regulamentada na Resolução da Secretaria Municipal de Educação nº 001/22 com o Edital nº 117/22.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, que o profissional do Magistério, abaixo relacionado, não obteve a progressão funcional do biênio 2021/2022, referente ao período de 18/02/2021 a 31/10/2022, previsto no Art. 2º, da Resolução da Secretaria Municipal de Educação nº 001/22 e seus incisos, pelo motivo a seguir:

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO FUNCIONÁRIO	DESCRIÇÃO CARGO	MOTIVO
3441/2	FLAVIO CANESIN	PROFESSOR	INCISO VIII DO ART. 2º

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 08 de maio de 2026.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



PORTARIA nº. 016/26, de 11 de maio de 2026.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.195/23;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Tatiane Pereira Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 17750-01, para exercer a função de Secretária do Comitê de Investimento do IPPASA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 11 de maio de 2026.



Assinado eletronicamente
por:
CARLOS HENRIQUE
RODRIGUES VENEGAS
***.248.939-**

Dados: 11/05/2026 16:20:33

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VENEGAS
DIRETOR-PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2026 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2ba200b66c2f2>





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026 - IPPASA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2026 – IPPASA

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/21, e conforme parecer jurídico integrante do processo administrativo para pagamento de 8 (oito) inscrições para os cursos ofertados na 2ª Semana Previdenciária, a ser realizado nos dias 17 a 19 de junho de 2026, na cidade de Curitiba PR, a favor de Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias Municipais – APEPREV – CNPJ: 05.763.089/0001-61 no valor de R\$ 8.220,00 (Oito mil, duzentos e vinte reais).

Face ao dispositivo no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.



Assinado eletronicamente por
MARILDA MIEKO FUTATA
***.783.139-**

Dados: 11/05/2026 08:04:23
Assinatura digital avançada.

Marilda Mieko Futata
Diretora Adm. e Financeiro

Arapongas, 11 de maio 2.026

HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Inexigibilidade de Licitação para pagamento de 08 (oito) inscrições para os cursos ofertados na 2ª Semana Previdenciária, a ser realizado nos dias 17 a 19 de junho, na cidade de Curitiba PR, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/21, em favor de Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias Municipais - APEPREV - CNPJ: 05.763.089/0001-61, pelo valor total de R\$ 8.220,00 (Oito mil, duzentos e vinte reais).



Assinado eletronicamente por
CARLOS HENRIQUE
RODRIGUES VENEGAS
***.248.939-**

Dados: 11/05/2026 16:21:26
Assinatura digital avançada.

Carlos Henrique Rodrigues Venegas
Diretor-Presidente IPPASA

Arapongas, 11 de maio de 2.026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2026 08:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7eb648a071dab>

